



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 07/09/2024

PÁGINA: 09

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pirapora/MG, nº da licença: 466 PA/nº 466/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 23/12/2029, do responsável Posto de Combustíveis de Pirapora Ltda., CNPJ: 34.756.889/0001-53 para o novo titular Pirapora Comércio de Combustível Ltda., CNPJ 55.688.096/0001-14. (a) Mônica Veloso de Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.